

# III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

## OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



### COMISSÕES TEMÁTICAS

#### Autor(res)

Adriano De Souza Figueredo

Nicole De Freitas Alves

Johnatan Peixoto Moraes

Gabriel Da Silva Oliveira

Angelo Marcio Leandro Da Costa

#### Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

#### Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

#### Introdução

O objetivo deste trabalho é analisar as Comissões Temáticas no Direito Constitucional, explorando sua definição, importância e funcionamento. Busca-se compreender como essas comissões são compostas, quais são suas competências, como ocorre o processo de criação e quais são os prazos e procedimentos adotados. Além disso, serão apresentados exemplos de Comissões Temáticas no Direito Constitucional, destacando sua atuação em áreas como direitos humanos, direitos sociais, direitos indígenas e direitos das mulheres. Ao final do trabalho, espera-se ter proporcionado uma visão abrangente e aprofundada sobre o papel e a importância desses órgãos no contexto do Direito Constitucional.

#### Objetivo

O objetivo deste trabalho é realizar um estudo abrangente e aprofundado das Comissões Temáticas no Direito Constitucional. Pretende-se levantar a definição e as características desses grupos, destacando sua importância, que consistem em grupos de estudo e discussão destinados a analisar e aprofundar determinados temas relacionados ao direito.

#### Material e Métodos

A pesquisa dar-se-á através de revisão bibliográfica com o objetivo de demonstrar a importância das comissões temáticas. Foram utilizadas diferentes metodologias de pesquisa. Inicialmente, foi realizado um levantamento bibliográfico para embasar teoricamente o estudo. Em seguida, houve a análise de jurisprudência, com o objetivo de identificar e compreender os julgados relacionados às comissões temáticas no direito constitucional. Além disso, foram realizadas entrevistas com profissionais da área para obter informações mais detalhadas sobre o funcionamento e contribuições dessas comissões. A combinação dessas metodologias permitiu uma análise abrangente e fundamentada sobre o tema em questão.

#### Resultados e Discussão

Os resultados da pesquisa revelaram que as Comissões Temáticas no Direito desempenham um papel

# III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

## OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



fundamental na análise e discussão de temas específicos relacionados à Constituição. Por meio da revisão bibliográfica, foi possível identificar que esses órgãos promovem estudos, debates e proposições de medidas para o aprimoramento da legislação constitucional. A análise de jurisprudência permitiu compreender a importância das decisões judiciais relacionadas às competências e funcionamento das Comissões Temáticas. O Poder Judiciário tem reconhecido a legitimidade e relevância desses órgãos para o aprofundamento do conhecimento jurídico. A contribuição das Comissões Temáticas para a elaboração de propostas legislativas, a promoção de debates qualificados e a aproximação entre academia, sociedade civil e poder público. Vale ressaltar ainda que, as comissões temáticas são do Poder Legislativo, e está presente nas duas casas do Congresso Nacional.

### Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que as Comissões Temáticas no Direito Constitucional são instrumentos importantes para a promoção da democracia participativa e para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito. Seu papel na análise e discussão de temas relevantes para a sociedade, bem como na formulação de propostas de políticas públicas, é imprescindível para o desenvolvimento e aperfeiçoamento do sistema jurídico.

### Referências

- BARROSO, Luís Roberto. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
- BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. 22ª ed. São Paulo: Malheiros, 2016.
- FIGUEIREDO, Lúcia Valle; MENDONÇA, Patrícia Perrone Campos. Curso de Direito Constitucional. 12ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2016.
- MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 32ª ed. São Paulo: Malheiros, 2016.
- SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. 40ª ed. São Paulo: Malheiros, 2017.